



AMAI
Associação Amigos
dos Autistas de Itu

U. P. Federal n.º 14.171/98-32
CRCE n.º 1950/2012
CEBAS n.º 71000.071611/2017-37
CNPJ n.º 67.357.178/0001-65

Av. Carolina Piunti, 250 - Jd. Padre Bento
Tel./Fax: (11) 4022-6698 - 4022-4859
Cep 13313-130 - Itu - SP
E-mail: associacaoamai@bol.com.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA

2020



AMAI

**Associação Amigos
dos Autistas de Itu**



1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Identificação da Entidade

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITU - AMAI

CNPJ: 67.357.178/0001-65

Data da Constituição Jurídica: 06/09/1994 **Ano de fundação da entidade:** 1993

Endereço: Av. Carolina Cardin Piunti, 250 – Jardim Padre Bento

Cidade: Itu – São Paulo **CEP:** 13313-130

Informações complementares: Telefone/Fax – (011) 4022.6698 – 4022.4859

Email: associacaoamai@bol.com.br

1.2 – Dados do Presidente

Nome: José Maria de Almeida Sampaio

CPF: 053.873.108-72 **RG:** 5.492.252-5

Endereço: Rua Ceará, Nº32, Bairro Brasil - Itu- SP **CEP:** 13.301.421

Telefones: 11 – 4022-1301 **Celular:** 1199923-0701 **Tel. Comercial:** 4023-1682.

E-mail pessoal: sampaioandrietta@gmail.com



2 - INTRODUÇÃO

A COVID-19, denominação da doença que é ocasionada pelo novo Coronavírus(SARS-CoV-2), foi detectada pela primeira vez em novembro/2019, após relato de casos encontrados na cidade de Wuhan, na China. Os casos se espalharam rapidamente de Wuhan para o restante do mundo e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já decretava a existência de uma pandemia de nível internacional (BRASIL, 2020).

Considerando o atual estado de emergência de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, e atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infecção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-19) tendo como linha de referência as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), A Associação Amigos dos Autistas de Itu, definiu e aprovou as linhas gerais do seu Plano de Contingência.

O Plano apresenta um planejamento que reorganiza e norteia as ações do serviço, com adoção de medidas em seu funcionamento a fim de reduzir os riscos de transmissibilidade, sem deixar de garantir o atendimento as pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Famílias.

Diante do cenário da pandemia, caracteriza-se como serviço essencial a oferta do atendimento especializado nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, sendo fundamental para o desenvolvimento, a qualidade de vida e a prevenção de agravos do paciente, bem como assistência a família, a fim de amenizar a sobrecarga e diminuir os efeitos do distanciamento social sobre a família e/ou cuidador da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dando apoio e orientações multidisciplinares.

O Plano de Contingência está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.



3 – OBJETIVOS

3.1 - Objetivo Geral

Reorganizar e nortear as ações do serviço, com adoção de medidas em seu funcionamento a fim de reduzir os riscos de transmissibilidade do covid-19, garantindo a continuidade dos atendimentos essenciais.

3.2 - Objetivos específicos:

- Implantar os protocolos de segurança e prevenção do covid-19, planejando as ações nos cotidianos do serviço;
- Apoiar à família de forma sistemática na sua função protetiva, contribuindo para melhoria da qualidade de vida em meio ao cenário da pandemia;
- Ofertar o atendimento de *forma remota*, para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que compõem o grupo de risco, garantindo a continuidade do tratamento e a manutenção de habilidades já adquiridas;
- Ofertar o atendimento de *forma presencial*, para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com perdas significativas no desenvolvimento, promovendo a continuidade ao processo de reabilitação e habilitação;

4 - PÚBLICO ALVO

Crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias.



4.1 - Número de beneficiários: 128

4.2 - Área Geográfica de Abrangência: Município de Itu e região: Capivari, Mairinque, Porto Feliz e Rafard.

Área de abrangência	
Cidade	Quant.
Itu	96
Mairinque	2
Capivari	13
Rafard	1
Porto Feliz	1
Total	128

Faixa etária	Quant.
0 a 6 anos	33
7 a 14 anos	65
15 a 17 anos	07
18 a 35 anos	23
Total	128



5 – RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Profissional	Contrato	Carga horária semanal
01	Diretora administrativa	CLT	30 horas/semanais
01	Diretora Técnica	CLT	30 horas/semanais
01	Assistente Administrativo	CLT	40 horas/ semanais
01	Auxiliar de escritório	CLT	40 horas/ semanais
02	Auxiliar de limpeza	CLT	40 horas/ semanais
02	Fonoaudióloga	CLT	30 horas/ semanais
01	Fonoaudióloga	CLT	22 horas/semanais
03	Fisioterapeuta	CLT	30 horas/ semanais
04	Psicóloga	CLT	30 horas/ semanais
02	Terapeuta Ocupacional	CLT	30 horas/ semanais
01	Terapeuta Ocupacional	CLT	25 horas/ semanais
01	Terapeuta Ocupacional	CLT	21 horas/ semanais
01	Assistente Social	CLT	30 horas/ semanais
01	Enfermeiro	CLT	30 horas/ semanais
01	Médico psiquiatra	RPA	10 horas/ semanais
08	Auxiliar de Monitor	CLT	40 horas/ semanais
05	Monitor	CLT	40 horas/ semanais
03	Auxiliar de recreação	CLT	40 horas/ semanais
01	Cozinheira	Cedida	40 horas/ semanais
01	Cozinheira	CLT	40 horas/ semanais
01	Condutor equoterapia	CLT	44 horas/ semanais
Total de funcionários:			42



6 – MEDIDAS ADOTADAS

Diante do contexto da pandemia e crescente disseminação do COVID-19, se faz necessário à implantação de protocolos de segurança e prevenção, seguindo as recomendações dos órgãos competentes, em especial a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde do Brasil, Estadual/SP- Plano São Paulo e Municipal – Itu, que direcionam as estratégias e ações no cotidiano dos serviços, conscientização e orientação aos profissionais, pacientes e suas famílias, bem como, a adequação, organização e higienização dos espaços físicos, evitando a proliferação do vírus.

6.1 DA ESTRUTURA FÍSICA

Ações/Atividades

- Realizar a limpeza de todos os ambientes com solução desinfetante regularmente;
- Organizar horários alternativos para uso dos espaços coletivos, refeitórios, recepção, salas, a fim de evitar aglomerações;
- Higienizar maçanetas, mesas, cadeiras, teclados, telefones e todas as superfícies constantemente com álcool 70%;
- Manter dispensadores com álcool em gel 70% em locais de fácil acesso em especial na entrada da instituição, cozinha e próximo aos banheiros;
- Anexar cartazes nos espaços institucionais com orientações de prevenção, bem como sintomas do coronavírus;



- Não compartilhar objetos de uso individual (caneta, lápis, dentre outros), assim como talheres, pratos e copos;
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas e portas abertas;
- Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo;
- Evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por várias pessoas, mantendo a distância mínima de 1,5 metros de distanciamento entre as pessoas;
- Suspensão das visitas à instituição de pessoas que não compõem o quadro de funcionários e usuários (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros).

6.2 DOS PROFISSIONAIS:

- Reduzir plantões de atendimento e fluxo de pessoal;
- Implantar trabalhos Home Office;
- Utilizar produtos próprios para higienização das louças;
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, com as janelas e portas abertas;
- Manter distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas em espaço de uso comum como refeitório;
- Lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e, de preferência, utilizar toalhas de



papel para secá-las. a lavagem das mãos deve ser repetida diversas vezes ao dia;

- Limpeza com água sanitária dos sapatos nos tapetes sanitizantes instalados nas portas de entrada;
- Fazer uso obrigatório dos equipamentos de EPIS, bem como máscaras, protetor facial, touca, luvas de procedimentos, e jaleco;
- Proibido cumprimentos pessoais com aproximação física na unidade (como beijos, abraços e apertos de mão), seja em relação aos profissionais da equipe, seja em relação aos acolhidos;
- Sempre que houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço;

6.3 DOS USUÁRIOS

Ações/Atividades:

- Usar máscara de proteção;
- Limpar os sapatos na entrada e saída no tapete sanitizante de higienização disponível na porta de entrada;
- Manter distanciamento social;
- Higienizar as mãos com álcool gel vol. 70% até a altura dos cotovelos;
- Envio de informativos com base nas normativas do Governo Federal, Estadual/SP e Municipal – Itu;
- Passar pela triagem da enfermagem (anexo IV), no caso de sintomas como: febre, tosse, coriza, congestão nasal, dor de garganta, diarreia ou dispneia o



atendimento será suspenso e orientado a buscar atendimento na unidade de saúde para providências de avaliação médica;

- Orientar sobre procedimentos operacionais, fluxo de atendimento, carga horária, recepção e atendimentos ao público evitando aglomerações;
- Providenciar Termo de Consentimento para atendimento Terapêutico Remoto (Anexo I) e Termo de Consentimento para atendimento Terapêutico Presencial (Anexo III), de acordo com a modalidade de atendimento a ser ofertado.

7 – DOS SERVIÇOS

7.1 - Área da Assistência Social

A área de assistência social oferece as famílias dos usuários um conjunto de ações incisivas, de forma sistemática, prevenindo situações de risco, identificando e avaliando os aspectos sociais, econômicos e culturais da família.

Em situações inesperadas como da pandemia do COVID – 19 e que provocam mudanças estruturais que afeta os vários segmentos sociais e grupos menos favorecidos, fazem urgente garantir o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais aos assistidos e suas famílias, buscando a superação das fragilidades que agravam as vulnerabilidades e afetam e a qualidade de vida tanto dos assistidos quanto do cuidador, decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados bem como as violações de direitos. Nesse contexto são promovidos programas e atividades que garantem a autonomia, espaço seguro para o diálogo, expressão de emoções, esclarecimento de dúvidas, encaminhamentos, apoio e cuidado a quem cuida, colocando a equipe a disposição de acordo com as necessidades apresentadas.



Ações /atividades:

Escuta direcionada: Identificar a realidade das famílias no enfrentamento ao distanciamento social, apontando sua vulnerabilidade socioeconômica e quadro clínico dos pacientes, subsidiando a prática dos demais profissionais da instituição, para elaboração do plano de atendimento individual e familiar apontando as estratégias de intervenção.

Acolhimento – Acolhida e escuta presencialmente ou a distância com orientações sociais que direcionem ao atendimento de suas necessidades imediatas, mantendo canal aberto de comunicação diária, das 07h30min às 17h00min, 30horas semanais, utilizando meios como aplicativos de conversas ex: Whatsapp, Google Meet, Zoom e ligações telefônicas;

Acompanhamento – Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada paciente e família, a partir de avaliação e estudo social apontando as vulnerabilidades sociais e econômicas;

Benefícios Eventuais – Fornecimento de cestas básicas, fraldas descartáveis e vestimentas, de acordo com a disponibilidade da instituição e mediante avaliação socioeconômica familiar;

Atendimento /Orientação – Atendimento individual de forma presencial, com horário pré agendado ou de forma remota, por aplicativos de conversas, bem como: WhatSapp, Google Meet, Zoom, Jitsi e por telefone.

- Orientar os procedimentos básicos a serem adotados para a manutenção das atividades da instituição no período atual da pandemia;



- Divulgar recomendações sanitárias sobre as medidas de prevenção e controle da Covid-19 as famílias dos pacientes;
- Orientar quanto aos direitos e serviços, além de apoio e encaminhamentos para acesso á benefícios da assistência entre outras;
- Orientar e assessorar as famílias para aquisição do Auxílio Emergencial, criado para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19.

Fortalecimento dos vínculos familiares – Ações psicossociais individuais e grupais realizadas de forma remota, semanalmente, onde promovem troca de experiências entre as famílias e o empoderamento das mesmas utilizando meios como aplicativos de conversas ex: Whatsapp, Google Meet, Zoom;

Elaboração de Relatórios e Prontuários – Todos os atendimentos e providências realizadas ao paciente e sua família são registradas diariamente em seus respectivos prontuários, além da elaboração de relatórios sociais, todos arquivados de forma a manter o sigilo profissional;

Encaminhamentos – Trabalho inter setorial realizado através de encaminhamentos a rede de serviços, bem como: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Rede Municipal de Atenção a Saúde e benefícios socioassistenciais e garantia de direitos;

Visita técnica – O (a) assistente social realiza visitas domiciliares como instrumento de trabalho necessário ao atendimento e intervenções nas diversas situações enfrentadas pelos atendidos e suas famílias. Os atendimentos em domicílio nesse momento de pandemia são realizados em casos específicos e quando esgotadas outras possibilidades.



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO FAMILIAR “TROCA DE SABERES”

O programa “Troca de saberes”, busca proporcionar uma experiência de reflexão, fortalecimento e compartilhamento de vivências das famílias nesse período de pandemia, com o objetivo de diminuir os efeitos do distanciamento social. O programa consiste nos atendimentos psicossociais, semanalmente, de forma online. As famílias participam de reuniões grupais, oficinas, palestras, dinâmicas, jogos coletivos, confraternizações eventuais, momentos estes, que compartilham situações, emoções e conflitos, promovendo entre os participantes estratégias de superação das fragilidades no contexto familiar.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga.

Ações/Atividades

- Criação de grupo de Whatsapp para as famílias dos pacientes;
- Realização de reuniões semanalmente, três dias na semana, com três horários distintos, através dos aplicativos WhatsApp, Google Meet, Zoom, Jitsi;
- Atividades socioeducativas online de enfrentamento e minimização do estresse, ansiedade e fragilidades, como: Lives com temas comemorativos, brincadeiras, dinâmicas e leituras ministradas pela psicóloga;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares na rotina diária dos cuidadores e autocuidado com a saúde de todos da família;
- Palestras informativas ministradas pela assistente social quanto à garantia de direitos e acesso á benefícios da assistência, como: aquisição do Auxílio



Emergencial, Benefício de Prestação Continuada - BPC, gratuidade no transporte público e isenção de imposto;

- Orientação, esclarecimento de dúvidas por profissionais convidados de diversas áreas técnicas, como: Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Enfermagem, Fisioterapia, Médica e Nutrição.

7.2- ÁREA DA SAÚDE - REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO

O serviço de reabilitação e habilitação visa ofertar atendimento especializado nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, equoterapia, enfermagem e médica. Considerando o cenário atual de pandemia do Covid-19, se faz necessário a reorganização das atividades, promovendo a continuidade dos serviços essenciais e interruptos, seja atendimento via remoto e ou presencial, em concordância as recomendações dos órgãos competentes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde do Brasil, Estadual/SP- Plano São Paulo e Municipal – Itu.

7.2.1 Atendimento via remoto:

Os atendimentos de forma remota são ofertados em concordância com as orientações legais para o uso da Telemedicina e recomendações dos conselhos de classes profissionais de saúde quanto ao uso de atendimento online/ teleconsulta/ telemonitoramento. O profissional da área da saúde dentro de suas atribuições define estratégias de intervenções e ações seguindo Plano Terapêutico Individual, garantindo a continuidade do tratamento, promovendo o desenvolvimento e manutenção de habilidades, com vistas a atenção integral às necessidades da pessoa com TEA e suas



famílias. Considerando que os atendimentos via remoto tende a ser mais dispersos para as crianças e adolescentes com TEA, a família tem papel fundamental nesse processo de adaptação, sendo necessário estruturar novas rotinas de acordo com a dinâmica domiciliar, acrescentar novos horários para acordar, realizar as refeições, brincar em família, realizar atividades pedagógicas, tomar banho e dormir, bem como adequar o espaço na casa para os atendimentos evitando situações que tirem a atenção como conversas em tom alto, televisão e outros, estes fatores quando organizados previamente, contribuem para diminuição dos comportamentos disruptivos/inadequados dos pacientes.

Público alvo: Pacientes que compõem o grupo de risco ou familiares, que não tiverem perdas funcionais significativas e aqueles que se negarem comparecer ao atendimento presencial (Anexo I);

Ações /atividades:

- Elaboração do Plano Terapêutico Individual, *instrumento de reavaliação* clínica realizada por meio do teleatendimento/ telemonitoramento ou presencial sendo verificado que não há prejuízo funcional e/ou do estado geral de saúde do paciente com a manutenção da modalidade de atendimento à distância;
- Elaborar e confeccionar materiais terapêuticos estruturados e adaptados individuais para serem utilizados durante os teleatendimento e estimulação no domicílio;
- Realizar reuniões interdisciplinares para a avaliação das intervenções de cada paciente e sua família;



- Realizar atendimentos individuais, pré-agendados com as terapeutas, utilizando recursos tecnológicos, como: Whatsapp, Google Meet, Zoom, Jitsi, com atividades individuais que promovem o desenvolvimento e manutenção de habilidades;
- Realizar consultas médicas periodicamente, com orientações do médico psiquiatra, por meio de vídeo chamada e entrega de receitas médica ao responsável;
- Realizar atendimentos em grupo, pré-agendados com as terapeutas, utilizando recursos tecnológicos, Whatsapp, Google Meet, Zoom, Jitsi, com atividades grupais que promovem a socialização, interação com os colegas, minimização do stress causado pelo isolamento social;
- Encaminhar orientação à família dos procedimentos da utilização do material de apoio para estimulação no domicílio;
- Enviar vídeos às famílias com orientações de profissionais da instituição no enfrentamento do cenário da pandemia, abordando temas que direcionam a rotina domiciliar, saúde, entretenimento, atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde emocional, psicológica e física;
- Evoluir todos os atendimentos realizados diariamente no prontuário individual, conforme modelo institucional, para subsidiar a avaliação e atualização do Plano Terapêutico Individual;



- Acompanhar de forma continuada e atenta os possíveis agravamentos dos quadros dos pacientes, havendo a necessidade sugerir o atendimento presencial.

Monitoramento e avaliação:

Envio de questionários estruturados às famílias apontando dúvidas, dificuldades e interesse do paciente nos materiais de apoio entregues para o desenvolvimento das atividades de estimulação no domicílio (Anexo II).

7.2.2 Atendimento presencial

Os atendimentos presenciais ofertados nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, equoterapia, enfermagem e médica, seguindo o Plano Terapêutico Individual, têm como objetivo o atendimento de urgência e emergência aos pacientes com prejuízos significativos no desenvolvimento; desregulação e emissão de respostas hetero e auto agressivas, aumento de estereotipia e perda de habilidades funcionais; manifestação de intensa inquietação motora, irritabilidade e impulsividade; dificuldade na atenção sustentada e manutenção de foco durante os teleatendimentos; dificuldade do adulto responsável em monitorar o comportamento do paciente no teleatendimentos e de interesse da família e possibilidades de transporte particular.

A retomada das atividades presenciais deve ser de forma gradual com base em dados epidemiológicos municipais e levando em consideração as medidas e critérios de elegibilidade dos decretos adotados pelo Município de Itu/SP, considerando as necessidades e interesse dos pacientes e familiares, respeitando os protocolos de triagem, regras sanitárias e uso de EPIs.



Público alvo: Pacientes que tiveram perdas significativas no desenvolvimento, e de interesse da família (anexo III).

Ações /Atividades

- Elaborar o Plano Terapêutico Individual, instrumento de reavaliação clínica realizada por meio do teleatendimento/ telemonitoramento ou presencial, considerando a gravidade e urgência dos casos que há prejuízo funcional e/ou do estado geral de saúde;
- Definir o do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos pacientes e possibilidades alternativas de readequação;
- Enviar enquete de interesse para família, para a realização do atendimento na modalidade presencial;
- Readequar e adquirir materiais necessários;
- Agendar horário dos atendimentos individualmente com tempo suficiente para a higienização e desinfecção do ambiente e materiais;
- Realizar rotinas de revezamento de frequência;
- Disponibilizar máscara individual caso necessário;
- Organizar os horários dos atendimentos, com tempo suficiente para higienização e desinfecção do ambiente entre os atendimentos;



- Seguir rigorosamente os protocolos de segurança e prevenção do covid-19 para profissionais, pacientes e suas famílias;
- Realizar as atividades nas áreas externas, reforçando o distanciamento social e em espaço aberto e ventilado;
- Separar brinquedos ou materiais para uso individual que serão utilizados no atendimento, devidamente higienizados;
- Manter os ambientes ventilados e não utilizar ar condicionado ou ventiladores, mantendo portas e janelas abertas;
- Utilizar salas para atendimentos somente em situações excepcionais, mantendo o distanciamento de 1,5m;
- Realizar reuniões interdisciplinares para a avaliação das intervenções de cada paciente e sua família;
- Permanecer suspensos na modalidade presencial os atendimentos em grupo e os atendimentos em ambiente aquático;
- Permanecer os atendimentos de equoterapia de forma individual;
- Realizar consultas médicas pré-agendadas, mantendo o distanciamento social, somente um acompanhante por paciente, evitando aglomerações na sala de espera;



- Definir horários separados para refeições nos espaços de uso comum, de modo a evitar aglomeração;
- Ofertar os lanche e refeições sob a supervisão constante de um auxiliar garantindo as regras de higiene.

Avaliação e monitoramento:

Reuniões técnicas, reuniões com pais/responsáveis individuais e envio de enquetes e pesquisa de satisfação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este documento orientador sobre o plano de contingência e retomada gradual e consciente das atividades na Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI, reforçando as quatro palavras mais importantes para essa empreitada: planejamento, organização, responsabilidade e vigilância. Salientamos que a decisão de quando iniciar ou suspender a retomada dependerá de decisão conjunta do gestor com as gestões municipais, levando em consideração os dados epidemiológicos, interesse, possibilidade e necessidade do paciente e familiar. Neste momento, reforçamos importância de termos todos os passos e etapas documentados e registrados, incluindo o plano de retomada, os procedimentos operacionais, os prontuários atualizados. Este cenário impõe um grande desafio para todos os envolvidos, no que tange à manutenção do atendimento de referência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista e à garantia da não exposição ao risco de contaminação do COVID-19.



Anexo – I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ATENDIMENTO TERAPÊUTICO REMOTO

Nome paciente: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Tendo sido informado (a) sobre necessidade dos trabalhos terapêuticos de forma REMOTA/Teleatendimento desenvolvidos pela AMAI – Associação AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITU – em concordância com a Lei Federal 13.979, de 06-02-2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e RESOLUÇÃO SS (SP) Nº 098 DE 01.07.2020, que autoriza a realização excepcional de procedimentos ambulatoriais à distância no período de vigência da Pandemia de Covid-19.

Declaro pelo presente termo que:

CONCORDO em receber o Atendimento Terapêutico de forma Remota/Teleatendimentos, que utiliza meios eletrônicos como recurso, bem como; chamadas de vídeos por app de conversas (Whatsapp, Jitsi, ZOOM) e ligação telefônica, a fim de dar continuidade no tratamento e diminuir os efeitos do distanciamento social sobre a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a família.

COMPROMETO-ME:

- Retirar o material terapêutico na AMAI, quando solicitado;
- Atender as chamadas da Terapeuta nos dias e horários pré-agendados;
- Informar com antecedência a não participação no atendimento do dia.

Itu, ____ de _____ de ____

Assinatura responsável



Anexo - II

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome do Paciente: _____

Responsável pelas informações: _____

1. Como vocês estão?
2. Houve alteração no comportamento do paciente? Se houver: quando e como acontece?
3. Mantém rotina com horários estabelecidos? Como: horário que acorda, horário das refeições, das atividades e que horário que vai dormir.
4. O paciente está entendendo o porquê de estar em casa?
5. Como está a alimentação?
6. Tem aceitado realizar as atividades terapêuticas enviadas para a estimulação?
7. Quais são as mudanças observadas no desenvolvimento do paciente? Positivas e negativas.
8. Como está a independência e autonomia (banho, alimentação, uso do banheiro, higiene pessoal)?
9. Sugestões para melhoria no atendimento.

Entrevistador: _____

Data: _____



Anexo – III
TERMO DE CIÊNCIA
PARA O ATENDIMENTO PRESENCIAL

Eu, _____ portadora do
RG _____, CPF _____, responsável pelo meu filho
(a) _____, nascido em _____,
venho declarar por meio deste Termo, que optei pelo atendimento terapêutico presencial e estou
ciente dos itens abaixo:

1. Do PROTOCOLO DE CUIDADOS E HIGIENIZAÇÃO que segue das orientações, critérios e procedimentos adotados pela Associação Amigos dos autistas de Itu-AMAI, em meio à pandemia da COVID-19;
2. Caso haja contágio com COVID-19, me responsabilizo, pois o vírus circula em todo o mundo e não somente na instituição;
3. Os dias de frequência e carga horária são planejados de maneira individual considerando o Plano de Trabalho Singular do assistido e que podendo ser ajustados de acordo com o Plano São Paulo, orientações Municipais e avaliação técnica das necessidades e possibilidades.

Assinatura do Responsável

Itu, _____ de _____ de _____.



Anexo - IV
TRIAGEM DA ENFERMAGEM

Data do Atendimento:

Nome do Assistido:

DN:

Temperatura:

Apresentou tais sinais e/ou sintomas nas ultimas 48 horas?

() tosse () febre () fadiga

() congestão nasal () coriza () dor de garganta

() diarreia () falta de ar () espirros

Assinatura do responsável _____.



AMAI
Associação Amigos
dos Autistas de Itu

U. P. Federal n.º 14.171/98-32
CRCE n.º 1950/2012
CEBAS n.º 71000.071611/2017-37
CNPJ n.º 67.357.178/0001-65

Av. Carolina Piunti, 250 - Jd. Padre Bento
Tel./Fax: (11) 4022-6698 - 4022-4859
Cep 13313-130 - Itu - SP
E-mail: associacaoamai@bol.com.br

Itu, 22 de Julho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO
PRESIDENTE

MICHELLE MASCHIETTO ALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ANA PAULA FESTA MORARI PAOLUCCI
DIRETORA TÉCNICA